

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE RECOLHA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

Nos termos dos n.º 1 do artigo 25.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, após a realização da audiência prévia dos candidatos, é elaborada a presente lista unitária de ordenação final, a qual faz parte integrante da Ata do Júri, desta data, referente ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais na área de atividade de cantoneiro de recolha, aberto por aviso nº 5804/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 55 de 17 de março, e com o aviso publicado na BEP, em 28/03/2023, com o código de oferta n.º OE202303/0943:

Ordenação Final	Candidatos	Classificação final (valores)	
1.º	Anibal Jorge Canifa Andrade	20,00	a)
2.º	Marco António Figueiredo Ruxa	20,00	a)
3.º	Henrique Miguel Martins Manso	20,00	a)
4.º	Adelaide da Conceição Alves Martins Jaco	19,00	b)
5.º	Guilherme Henriques Romão	19,00	c)
6.º	Veselin Rosenov Arnaudov	19,00	c)
7.º	Carlos Augusto de Carvalho	19,00	c)
8.º	Vitor Manuel Luiz Barruncho	19,00	c)
9.º	Rui Alberto Figueiredo	19,00	c)
10.º	Marco Paulo Silvestre Jorge	19,00	c)
11.º	Paulo Jorge da Conceição Borges	19,00	d)
12.º	António Manuel Leitão Correia Santos	18,00	e)
13.º	Rui Paulo Nobre Antunes Pincha	18,00	c)
14.º	Paulo Jorge Gadé Ramos	18,00	c)
15.º	Miguel Ângelo Marta Pires	17,00	d)
16.º	Marco José de Jesus Velosa	17,00	d)
17.º	Leandro Miguel Jorge Dias	16,00	c)
18.º	Carla Cristina Martins Girão de Andrade Marta	16,00	c)
19.º	Maria Cristina Silva Ferreira	16,00	c)
20.º	Tiago Alexandre Calado Caetano	16,00	c)
21.º	Edgar Ricardo Seabra Prates	14,00	
22.º	Yury Vladimirovich Kristyukov	12,00	a)
23.º	António Manuel Pereira França	12,00	a)

- a) por aplicação do 5º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 20/02/2023, o qual se transcreve “*Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, (...)*”;
- b) por aplicação do 2º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 20/02/2023, o qual se transcreve “*Em função da valoração obtida «Grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos*”;
- c) por aplicação do 7º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 20/02/2023, o qual se transcreve “*Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora)*”;
- d) por aplicação do 6º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 20/02/2023, o qual se transcreve “*Em função da habilitação exigida mais elevada*”;
- e) por aplicação do 1º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 20/02/2023, o qual se transcreve “*Em função da valoração obtida no parâmetro «Qualidade de realização da Tarefa» da prova prática de conhecimentos*”.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, 17 de outubro de 2023.

A Presidente do Júri,



Eng.ª Susana Cristina dos Santos Alves
Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos